

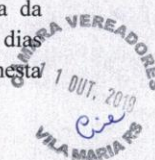


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**

PAUTA N.º 37/2019



Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 058/2019**, Concede transporte a Banda Bem, para apresentação em evento de homenagem aos professores no município de Vila Flores - RS.

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

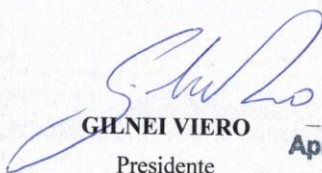
- **Projeto de Lei nº 055/2019**, Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA para visita de estudos ao Laboratório de Química da UPF, no município de Passo Fundo - RS.

- **Indicação nº 008/2019 e sua Emenda Modificativa**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de repassar o valor que será arrecadado com o leilão das áreas das antigas escolinhas municipais para as comunidades onde as mesmas estão localizadas ou de repassar/investir o montante equivalente, em recursos livres do orçamento municipal, para as respectivas comunidades.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 056/2019**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Farmacêutico/Bioquímico, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

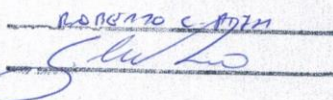
- **Projeto de Lei nº 057/2019**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03 - Rural e Microáreas 09 e 11 – Urbanas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.


GILNEI VIERO
Presidente

Aprovado (x)

por (8) a (0) votos

Data 14 / 10 / 19


Poderado e Assinado